



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



LEI N° 526/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a seguinte lei.

Art. 1º. Segundo a política nacional de reajuste salarial, fica estabelecido como vencimento mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho, o importe de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho passam a ter seus vencimentos estabelecidos nos termos do Anexo I.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho, hodiernamente, passam a ter seus vencimentos nos termos do que estabelecido no Anexo II desta Lei.

§1º. Parágrafo único. Os cargos com remuneração superior ao salário mínimo e de nível superior serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano de 2025, cujo percentual é de 3,90% (três vírgula noventa por cento), conforme dados oficiais do IBGE.

§ 2º. O cargo de Tesoureiro não se sujeitará ao índice de reajuste previsto no parágrafo anterior, recebendo aumento superior ao percentual nele estabelecido, em virtude da maior complexidade técnica e responsabilidade de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

DAVI ALECIO VIEIRA
1ª Secretário

AERIC CHARLES DE MACEDO
2ª Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
REDATOR DE ATAS	1	R\$ 2.161,44	R\$ 2.269,51	R\$ 2.382,99	R\$ 2.502,14	R\$ 2.627,24	R\$ 2.758,61	R\$ 2.896,54
AGENTE DE SEGURANÇA	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.708,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.708,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.708,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS SÍMBOLOS

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Tesoureiro	PL – DAS – 101	R\$ 2.600,00
Assessor Especial I	PL – DAS – 102	R\$ 1.621,00
Assessor Especial II	PL – DAS – 103	R\$ 1.684,22
Assessor Especial III	PL – DAS – 104	R\$ 1.733,05
Secretário I	PL – DAS – 105	R\$ 1.621,00
Secretário II	PL – DAS – 106	R\$ 1.684,22
Chefe de Gabinete	PL – DAS – 107	R\$ 2.395,93
Assessor de Imprensa	PL – DAS – 108	R\$ 1.621,00
Assessor Administrativo	PL – DAS – 109	R\$ 1.742,03
Assessor Parlamentar	PL – FG – 110	R\$ 1.621,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 525/2026

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, no valor correspondente a dois salários mínimos vigentes, R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 20 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 524/2026

Dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos no âmbito da administração, do Município de Sertãozinho-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores municipais no âmbito da administração pública, passando o salário mínimo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a partir de 01 janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 20 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 20/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Instituto de Previdência de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA CONTEMPLANDO PORTAL OFICIAL WEB RESPONSIVA DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, RECEITA, DESPESA, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTARIAS, PERGUNTAS FREQUENTES, CONSELHOS MUNICIPAIS, CONVÉNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Presidente Getúlio Vargas, 60 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sertaozinhoipms@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991661750.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Instituto de Previdência de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Presidente Getúlio Vargas, 60 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sertaozinhoipms@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991661750.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA (CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS) À , NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE ADVOGADO(S) SOB A RESPONSABILIDADE E SUPCONTRATANTE/ERVISÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, COM O FIM DE DEFENDER OS INTERESSES E DIREITOS DA CONTRATANTE, MEDIANTE PROPOSITURA OU DEFESA DE AÇÕES JUDICIAIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, PARA O PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS EDSON DE AQUINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 20/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA (CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS) À , NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE ADVOGADO(S) SOB A RESPONSABILIDADE E SUPCONTRATANTEVISÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, COM O FIM DE DEFENDER OS INTERESSES E DIREITOS DA CONTRATANTE, MEDIANTE PROPOSITURA OU DEFESA DE ACÕES JUDICIAIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, PARA O PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026; DESIGNO as servidoras Rita de Cássia Alves de Sena, Presidente do Ipms, como Gestora; e Débora Marinho Alves, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços jurídicos consistentes no acompanhamento do RPPS junto aos órgãos de controle externo, nas seguintes atividades: (1) análise do pedido de concessão de benefício; (2) auxílio na elaboração de atos que regem o RPPS; (3) auxiliar a promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários; (4) atendimento online e presencial (com agendamento); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e especializados de Assessoria na escolha de produtos financeiros; Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos, Auxílio em auditorias e fiscalizações; Elaboração e envio mensal do DAIR; Elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN; Auxílio no preenchimento dos formulários APR; Suporte ao Comitê de Investimentos; Auxílio no processo do credenciamento de Instituições; Elaboração de relatórios periódicos;; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 16.320,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e especializados de Assessoria na escolha de produtos financeiros; Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos, Auxílio em auditorias e fiscalizações; Elaboração e envio mensal do DAIR; Elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN; Auxílio no preenchimento dos formulários APR; Suporte ao Comitê de Investimentos; Auxílio no processo do credenciamento de Instituições; Elaboração de relatórios periódicos;; DESIGNO as servidoras Luciene Campelo de Lima, Diretora Financeira, como Gestora; e Débora Marinho Alves, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA - Presidente do Ipms



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicau: 335 - Data: 20/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços em lavagem de veículos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA JOSE DA SILVA MACEDO 00792062477 - R\$ 62.500,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços em lavagem de veículos; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio Às Comunidades Rurais, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2026. OBJETO: Prestação de serviços em lavagem de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2026.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal de medicamentos (REMUNE), incluindo psicotrópicos e de uso controlado para atender as necessidades da população usuárias do SUS em âmbito municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J L DE O CALADO ME - R\$ 381.439,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 13.950,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal de medicamentos (REMUNE), incluindo psicotrópicos e de uso controlado para atender as necessidades da população usuárias do SUS em âmbito municipal; DESIGNO as servidoras Valquiria da Cruz Cardoso Vieira, Secretário(a), como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo (Saúde), para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTEARIA Nº 09/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSILDA MASSENA PONTES**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Educação**, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 19 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTEARIA Nº 08/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEANDRO PONTES DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor de Divisão do Programa de Corte de Terras, junto a Secretaria de Agricultura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 07/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **YASMYN DOS SANTOS PONTES**, para exercer o cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTEARIA N° 06/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SANDRA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTEARIA Nº 05/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA BETÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Sisvan**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicão: 335 - Data: 20/01/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTRARIA Nº 04/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANTONIO ROSENDO BRAZ**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional